



PORTARIA CRCPR nº 065/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Altera o art. 2º da Portaria CRCPR nº 006/2021, que dispõe sobre a Comissão de Peritos Contábeis do CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRC-PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Peritos Contábeis do CRCPR, contida no art. 2º da Portaria CRCPR nº 006/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo contador **RENÊ MIGUEL REQUE FILHO** (CRCPR nº 67.395/O), tendo ainda como membros integrantes: **FERNANDA CASTRO VOLTOLINI** (CRCPR nº 74.732/O), **GILVANIA HLUSZKA HENK** (CRCPR nº 66.981/O), **JOÃO MATIAS LOCH** (CRCPR nº 19.267/O), **MARIELLE CRISTIANE MININI** (CRCPR nº 55.036/O), **MARLON ATHOS MARÇAL OLIVEIRA** (CRCPR nº 69.383/O), **MAURÍCIO CADENAS PRADO** (CRCPR nº 56.946/O), **UDO STRASSBURG** (CRCPR nº 28.064/O), **VIVIANE GAMBALE MIRANDA DOS SANTOS DAENECKE** (CRCPR nº 50.273/O) e o funcionário do CRCPR **IRAN LUIZ CORDEIRO**, com mandato até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Revogar as Portarias CRCPR nº 043/2022 e nº 165/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

